DECRETO Nº 4441/2026

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROGRAMA CASA CATARINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Mun. Nº 1.265/2025, em conformidade com o Art. 9º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 1.368.000,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário	**21000**	**SECRETARIA/COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Unidade Orçamtária	**21001**	**SECRETARIA/COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Função	8	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	803	Assistência Comunitária em Geral
Ação	**2.53**	**Manut. das Ativ. da Sec./Coord. de Desenvolvimento Social**
Fonte	1161	Transferência de Convênios – Estado/Assistência Social
Valor	R$	1.368.000,00
Elemento	4490	Aplacações Diretas – Despesa 156

Art. 2º - A suplementação de que trata o Artigo 1°, tem sua origem relacionada a Portaria Conjunta SGG/SEF nº 33/2025, conforme publicação nº 1091795, Edição 22541 de 26/06/2025 (Diário Oficial de Santa Catarina) – Processo SCC 6748/2025(Construção de 12 Unidades Habitacionais no Municipio de Ouro Verde – Programa Casa Catarina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde, em 27 de janeiro de 2026.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrada e publicada em data supra

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal